



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **LEIS**

#### **LEI Nº 8.259 DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

**PROIBE O INGRESSO OU PERMANÊNCIA DE PESSOAL UTILIZANDO O CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE, NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PÚBLICOS, ASSIM COMO NOS EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos estabelecimentos comerciais e públicos, assim como nos eventos abertos ao público, no Município de Sete Lagoas.

§ 1º Os efeitos desta Lei estendem-se aos prédios que funcionam no sistema de condomínio.

§ 2º Os bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa que os utilizam.

Art. 2º Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata a presente Lei deverão afixar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, uma placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo a seguinte inscrição:

“É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE”.

§ 1º Deverá ser feita menção, na placa indicativa, ao número desta Lei, bem como a data de sua publicação, logo abaixo da inscrição a qual se refere o “caput” deste artigo.

§ 2º As respectivas informações deverão estar em placa de 40 (quarenta) por 50 (cinquenta) centímetros, com letras em dimensões adequadas para fácil visualização.

Art. 3º Se houver resistência do usuário em não proceder a retirada do capacete ou similar nos locais especificados nesta Lei, implicará na desobrigação do seu atendimento, podendo o responsável, por medida de segurança, acionar a autoridade policial competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de junho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

**MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 055/2013 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues)*

---

### LEI Nº 8.260 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

#### **DENOMINA PONTE SOBRE O CÓRREGO DO PAIOL – PONTE DR. OTELITO PROCÓPIO DE OLIVEIRA.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Ponte Dr. Otelito Procópio de Oliveira**, a antiga Ponte de Ferro, situada na estrada vicinal de ligação do município de Sete Lagoas ao município de Araçáí, próximo a comunidade Fazendinha Pai José (Araçáí).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de junho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 099/2013 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)*

---

### LEI Nº 8.261 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

#### **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído os “Jogos Municipais da Terceira Idade” no Município de Sete Lagoas, a serem disputados anualmente, na Semana do Dia Internacional do Idoso, comemorado no dia 1º de Outubro, conforme a Lei nº 11.433 de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º Os Jogos Municipais serão abertos a todos os cidadãos residentes no Município de Sete Lagoas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de junho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**GERALDO CESAR MACIEL**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 054/2013 nos termos do substitutivo nº 001/2013 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues)*

---

### LEI Nº 8.262 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA” A SER COMEMORADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Família” a ser comemorado anualmente, no dia 20 de dezembro.

Art. 2º Na data a que se refere esta Lei serão desenvolvidas ações com os seguintes objetivos:

I – Promover ações que caracterizem a importância da família para uma sociedade justa, humana e de paz.

II - Promover palestras abordando a importância e responsabilidade da família como instituição formadora, pregando os seus valores morais e éticos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de junho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 068/2013 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues)*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

**LEI Nº 8.263 DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

### **DENOMINA VIA PÚBLICA “RUA JOSÉ LUIZ DA SILVA”.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua José Luiz da Silva**” a atual Rua “H-2”, que inicia-se na Rua “A” atual Antônio Fonseca Leal, entre as quadras “54” (cinquenta e quatro) e “57” (cinquenta e sete), e termina na Avenida “P” entre as quadras “53” (cinquenta e três) e “56” (cinquenta e seis), no Bairro Santa Felicidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de junho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 076/2013 de autoria do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)*

## **DECRETOS**

**DECRETO Nº 4.722 DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

### **FIXA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 c/c alínea “i” do inciso I, do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990, e

Considerando que é dever do Poder Executivo planejar, organizar e fiscalizar os serviços de transporte público coletivo, observando a qualidade e a viabilidade da prestação dos serviços;

Considerando que compete ao Poder Concedente, nos termos da Lei Federal nº 8.987/95, a homologação dos reajustes e a revisão das tarifas dos serviços públicos;

Considerando a desoneração tributária específica adotada pela União sobre o setor de transporte coletivo através da Medida Provisória 617 de 31 de maio de 2013 que reduziu a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços regulares de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros;

Considerando estudo elaborado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano constatando-se a viabilidade de redução de 3,65% da tarifa, redundando em R\$ 0,10 de redução na atual tarifa;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de permissão do serviço de transporte coletivo municipal, bem como a subsunção da situação de desoneração fiscal à previsão expressa no § 5º do art. 65 da Lei 8.666/93;

Considerando a importância de se estabelecer uma tarifa com parâmetros razoáveis condizentes com o interesse público, observado o princípio da modicidade tarifária;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) o valor da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Sete Lagoas para todas as linhas integrantes do sistema urbano, a partir do dia 1º de julho de 2013.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 4.641 de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de junho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

## **MENSAGENS**

### **MENSAGEM Nº 36/2013.**

#### **RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 030/2013 QUE “REGULAMENTA O USO DE SÍMBOLOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do § 1º do art. 66 e da alínea “a” do inciso III do art. 166 da Constituição da República e conforme previsto no inciso II do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, **decidi vetar totalmente** o Projeto de Lei nº 030/2013 que “*regulamenta o uso de símbolos oficiais do Município de Sete Lagoas/MG e dá outras providências*”, **fundado em razão de contrariedade ao interesse público.**

Após ouvidos os órgãos de assessoramento, mais especificamente a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social e a Procuradoria Geral do Município, deliberei no sentido de vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei aprovado por esta Casa Legislativa, com base nos fundamentos adiante elencados:

#### **Razões de veto**

Inicialmente destacamos que o Projeto de Lei em comento é de autoria do emérito Edil Décio Márcio Majela Abreu, que tem como objetivo proibir o uso de logomarca ou qualquer símbolo de identificação de Administração que não seja o brasão oficial da cidade, com a inscrição “Prefeitura Municipal de Sete Lagoas” ou “Município de Sete Lagoas”.

Esclarecemos que o referido projeto vem em desencontro com o interesse público ao proibir a utilização dos símbolos, dentre outros elementos, essenciais em qualquer processo de comunicação. Diálogo este indispensável entre o Poder Público e a sociedade.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

Para Manoela Moreira Neves, mestre em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, as logomarcas são a síntese gráfica da produção dos administradores públicos.

A professora avalia que a impessoalidade no setor público é importante, porém a proibição do uso de logomarcas enfraquece a comunicação do governante com o cidadão. “As marcas da política ajudam a determinar uma imagem pública e salientam um projeto político”, afirma.

Ressalta-se, ainda, que a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal apenas proíbem o uso de elementos que possam caracterizar a promoção pessoal de entidades ou servidores públicos. Vejamos:

CF, art. 37, § 1º “A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.”

LOM, art. 131 “A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos ou entidades municipais deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de entidades ou funcionários públicos.”

Portanto, o direito à informação consiste em comunicação didática dos atos, tarefas e programas geridos pela Administração que não se confundem com a exaltação da pessoa do Administrador.

Além disso, a Lei Federal nº 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições, proíbe a utilização de frase e de logomarca características de programa institucional do Município somente em propaganda eleitoral. *In verbis*:

“Art. 40. O uso, na propaganda eleitoral, de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista constitui crime, punível com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de dez mil a vinte mil UFIR.”

Lado outro, a utilização de imagens, símbolos, logomarcas e outros permitem o público em geral identificar que Administração Pública realizou determinado ato, permitindo, inclusive, a exigência de resoluções de medidas previamente anunciadas pelo Poder Público.

Estas, Senhor Presidente e nobres edis, são as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto em tela, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Sete Lagoas, esperando sejam as ditas razões acatadas.

Ao ensejo apresento minhas cordiais saudações, renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de junho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 5.083, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

#### NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20.03.1990,

#### RESOLVE:

Nomear comissão interna de avaliação de desempenho, nas Secretarias abaixo mencionadas:

#### **Gabinete do Prefeito**

Carlos Alberto Andrade Rocha

#### **Controladoria Geral**

Dênio Dias do Altíssimo – Auditor

Francisco Hênio de Melo França – Representante dos Servidores

João Augusto Lanza – Chefia Imediata

#### **Procuradoria Geral do Município**

Hélisson Paiva Rocha – Procurador

Wagner Augusto de Oliveira - Chefia Imediata

Maria da Conceição Silva Marques Rocha – Representante dos Servidores

#### **Secretaria Municipal Particular do Prefeito e Assuntos Especiais**

Vânia Maria Dias Moreira e Silva – Secretária

Aldemir Martins – Chefia Imediata

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Mário Sérgio Ribeiro de Araújo – Secretário

Rendas Imobiliárias

Oberdan José Garcia de Castro

Rendas Mobiliárias

Eugênio Pacelli de Rezende Martins

Contabilidade

Itagiba Evaldo dos Santos

Tesouraria

Edna Aparecida Fernandes Moyses

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia**

Luiz Adolpho Vidigal Borlido - Secretário

Kátia Maria Teixeira Nogueira - Chefia Imediata

Simone Regina Lanza de Andrade - Representante dos Servidores

#### **Secretaria Municipal de Cultura**

Márcio Vicente da Silveira Santos – Secretário



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

Alan Keller de Figueiredo Jardim - Representante dos Servidores  
Maria Helena Verdolin Henriques - Chefia Imediata

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Selma Geralda Pontelo – Secretária  
Maria José Campolina Pontes – Representante dos Servidores  
Luiz Carlos Gomes de Araújo - Chefia Imediata

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Mônica Braga de Vasconcelos Costa – Secretária  
Cláudia Elane de Souza Soares - Chefia Imediata  
Lúcia Magally de Jesus Abreu - Representante dos Servidores;

### **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano.**

Sílvio Augusto de Carvalho – Secretário

### **Setor de Transporte e Trânsito:**

Aguinaldo Tosta Lanza – Representante dos Servidores  
Sídney Eduardo da Silva – Chefia Imediata

### **Setor de Faixa Azul:**

Aguinaldo Tosta Lanza – Representante dos Servidores  
Jairo Roney de Jesus – Chefia Imediata

### **Setor Guarda Municipal**

Cel. Armindo Patente Filho – Chefia Imediata  
Marlon Mariel Martins – Representante dos Servidores

### **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Arnaldo Nogueira – Secretário  
Andrea Medeiros de Andrade - Chefia Imediata;  
Matusalém de Andrade - Representante dos Servidores.

### **Secretaria Municipal de Administração**

Francis Henrique da Silva – Secretário  
Eliana Aparecida Rocha - Chefia Imediata DRH  
Geraldo Donizete de Carvalho – Chefia Imediata Licitação

### **Representantes dos Servidores:**

Aparecida Fátima Lustosa - Administração  
Ronaldo da Rocha Ribeiro – Zeladoria  
Edson Nunes de Carvalho - Patrimônio  
Edilson Ferreira da Silva - Vigias  
Tânia Olivia Magalhães de Souza – Regularização Fundiária  
Gisele Moreira da Silva – Licitação

### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Marcos Joaquim Matoso – Secretário  
Eduvaldo Simões Moreira – Chefia Imediata  
Natália Freire de Oliveira  
Maria Marlene de Oliveira Barbosa Matos – Representante dos Servidores





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

### Secretaria Municipal de Saúde

Wanderson Wagner Leal – Secretário  
Marise Ddnéia Cabral de Ávila – Chefia Imediata  
André Rogério Lupiano de Abreu Representante dos Servidores

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Geraldo Cesar Maciel – Secretário  
Verjanio Maria Golçalves dos Santos – Chefia Imediata  
Ademir Isabel Pereira – Representante dos Servidores

### Secretaria Municipal de Educação

Mércia Lúcia Diniz Souza - Secretária  
Rosilene Guimarães Braga - Representante da Chefia Imediata  
Gabriel Arcanjo Machado da Silva – Representante dos Servidores

Para se incumbirem de avaliar os servidores efetivos e/ou estáveis, para concessão de Gratificação de Desempenho, de acordo com as condições estabelecidas pela Lei nº 6.986, de 09 de julho de 2003.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de junho de 2013.

### FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

### HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.085 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

### NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E ESTÁVEIS DAS UNIDADES ESCOLARES E ENTIDADES CONVENIADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20/03/1990 e Lei 6.986 de 29 de junho de 2004 que regulamenta o artigo 109 da Lei Complementar Nº 79 de 09 de julho de 2003,

### RESOLVE:

Nomear Comissão Interna de Avaliação de Desempenho nas seguintes Escolas e Entidades Conveniadas abaixo relacionadas:

ESCOLA		COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
1	CMEI - Irmã Flávia	<b>Chefia Imediata:</b> Adriana Regina Gonçalves dos Reis Braga <b>Pedagogo:</b> Eluce Marta Cenira de Deus <b>Representante Colegiado:</b> Hérica Aparecida Guarani <b>Representante Professor:</b> Edna Maria Diniz Reis <b>Representante Administrativo:</b> Maria Diocise Pinto S. Gregório
2	CMEI Menino Deus	<b>Chefia Imediata:</b> Sandra Geralda Gonçalves Roquete



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

	CMEI Menino Deus	<b>Pedagogo:</b> Andréa Aparecida França Silva <b>Representante Colegiado:</b> Érica Aparecida Gravito de C. Rodrigues <b>Representante Professor:</b> Elizabeth Maria Paulino Mendes <b>Representante Administrativo:</b> Maria Terezinha Alves de Oliveira Costa
3	CEMEI “Padre Adrianus”	<b>Chefia Imediata:</b> Eliana Eunice da Costa Barcelos <b>Pedagogo:</b> Ana Carolina Teixeira Santos <b>Representante Colegiado:</b> Maria de Fátima Porto <b>Representante Professor:</b> Vânia Maria Barros Viana <b>Representante Administrativo:</b> Cássia de Souza Santos
4	CEMEI “Marisa Mara Vaz Costa Galuppo”	<b>Chefia Imediata:</b> Claudionice P. da Fé de Almeida <b>Pedagogo:</b> Elizabeth Maria Rodrigues do Nascimento Campolina <b>Representante Colegiado:</b> Adriana Lopes Teixeira <b>Representante Professor:</b> Zenite da Conceição Lopes <b>Representante Administrativo:</b> Márcia Aparecida da Silva Horta Trindade
5	CEMEI “Padre Tarcizo Gonçalves Filho”	<b>Chefia Imediata:</b> Mirian da Conceição Martins <b>Pedagogo:</b> Kennya Lima de Souza <b>Representante Colegiado:</b> Ana Cláudia Costa Alves <b>Representante Professor:</b> Ângela Aparecida de Souza Ferreira <b>Representante Administrativo:</b> Ilma da Luz Caldeira Silva
6	CEMEI “Paulo Moreira da Costa”	<b>Chefia Imediata:</b> Claudia Padilha Chaves <b>Pedagogo:</b> Neuza de Araújo Silva <b>Representante Colegiado:</b> Ariane de Fátima S. C. Silva <b>Representante Professor:</b> Denise Campolina Teixeira Azeredo <b>Representante Administrativo:</b> Deise Maria Costa Gonçalves
7	E.M. Adélia Figueiredo	<b>Chefia Imediata:</b> Ornelina Nogueira dos Santos Mainarte <b>Pedagogo:</b> Cibele Regina de Moura Calazans <b>Representante Colegiado:</b> Fabiana Santos Moreira <b>Representante Professor:</b> Alessandra Aparecida dos Anjos Silva <b>Representante Administrativo:</b> Marilene Ferreira França
8	E.M. Alfredo P. de Souza	<b>Chefia Imediata:</b> Tania Lourenço da Costa <b>Pedagogo:</b> Viviane Cristina Martins Vieira <b>Representante Colegiado:</b> Aline Souza de Oliveira Silva <b>Representante Professor:</b> Carine da Silva Reis <b>Representante Administrativo:</b> Neiva Aparecida Ribeiro
9	E.M. Alípio Maciel de Oliveira	<b>Chefia Imediata:</b> Maria Lucia França Leão Fonseca <b>Pedagogo:</b> Delvair Sorice Louzada <b>Representante Colegiado:</b> Alcisia Maria de Oliveira Leal <b>Representante Professor:</b> Maria Helena Moreira da Silva <b>Representante Administrativo:</b> João Francisco de Assis Amaral
10	E.M. América C. Fernandino	<b>Chefia Imediata:</b> Walderez de Campos Palhares <b>Pedagogo:</b> ..... <b>Representante Colegiado:</b> Ione da Conceição Aguiar <b>Representante Professor:</b> Tailson Pereira do Nascimento <b>Representante Administrativo:</b> Luiza Pires Duarte
11	E.M. Aurete Pontes Fonseca	<b>Chefia Imediata:</b> Luciana de Souza Lopes Santos <b>Pedagogo:</b> Denise Aparecida de Paula <b>Representante Colegiado:</b> Daivison Ferreira Capanema <b>Representante Professor:</b> Bernadete de Lourdes Fonseca Oliveira <b>Representante Administrativo:</b> Sandra Aparecida Santos
12	E.M. Clarindo Cassimiro	<b>Chefia Imediata:</b> Tânia Maria Alves Costa <b>Pedagogo:</b> Silvia Lúcia Campos <b>Representante Colegiado:</b> Jaklene Gabriel Coelho



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

	E.M. Clarindo Cassimiro	<b>Representante Professor:</b> Tânia Aparecida dos Anjos <b>Representante Administrativo:</b> Maria Deusana Gomes da S. Rodrigues
13	E.M. Dalva Ferreira Diniz	<b>Chefia Imediata:</b> Elizabeth Moreira Magalhães <b>Pedagogo:</b> Verônica Maria Ribeiro <b>Representante Colegiado:</b> Cláudia Lúcia dos Santos Borges <b>Representante Professor:</b> Sheila Cristina Fernandes <b>Representante Administrativo:</b> Irlene Aparecida Malaquias
14	E.M. Dr. Enízio Antônio Viana	<b>Chefia Imediata:</b> Selma Gonçalves Pereira da Silva <b>Pedagogo:</b> Cybelle Maria Almeida de Freitas Andrade <b>Representante Colegiado:</b> Maria Ângela Aparecida Rodrigues <b>Representante Professor:</b> Maria Cristina Bicalho Barbosa <b>Representante Administrativo:</b> Letice de Almeida Fernandes
15	E.M. Dr. Genésio C. Cairo	<b>Chefia Imediata:</b> Simone Eliete Costa Alves <b>Pedagogo:</b> Kellen Lima de Souza <b>Representante Colegiado:</b> Simone Avelar <b>Representante Professor:</b> Adriana Alves Costa Santana <b>Representante Administrativo:</b> Maria Tereza Magalhães
16	E.M. Dr. Juvenal Machado Barros	<b>Chefia Imediata:</b> Adriana de Lourdes Alves de Paula Ribeiro <b>Pedagogo:</b> Maria Carmem da Costa <b>Representante Colegiado:</b> Kátia de Oliveira Martins <b>Representante Professor:</b> Betania Regina Costa Antunes <b>Representante Administrativo:</b> Mônica Aparecida Ribeiro
17	E.M. Dr. Márcio Paulino	<b>Chefia Imediata:</b> Olivia de Moraes de Souza <b>Pedagogo:</b> Maria da Conceição Guimarães <b>Representante Colegiado:</b> Ruimara Freire Gonçalves dos Santos <b>Representante Professor:</b> Eliete Aparecida Alves Barbosa <b>Representante Administrativo:</b> Maura Vitalina Resende Menezes
18	E.M. Dr. Milton Campos	<b>Chefia Imediata:</b> Margareth Melgaço Oliveira <b>Pedagogo:</b> Adriane Cristina Lessa de Faria Andrade <b>Representante Colegiado:</b> Denise Soares Guimarães <b>Representante Professor:</b> Maria Cristina Nogueira Ferreira Dornas <b>Representante Administrativo:</b> Tânia de Fátima Tavares Damasio
19	E.M. Francisca Ferreira Avelar	<b>Chefia Imediata:</b> Mariolina Antônio da Silva <b>Pedagogo:</b> Marta Tavares Sabino <b>Representante Colegiado:</b> Jaqueline Pereira de Souza <b>Representante Professor:</b> Leonardo José Abreu França <b>Representante Administrativo:</b> Jocyane Aparecida P. dos Santos
20	E. M. "Hilário Pereira da Fonseca"	<b>Chefia Imediata:</b> Olvinda Luzia Abreu Bastos Moura <b>Pedagogo:</b> Conceição Lourdes Alves Batista <b>Representante Colegiado:</b> Luciana dos Reis Oliveira Lima <b>Representante Professor:</b> Ângela Maria Dias Silveira <b>Representante Administrativo:</b> Ivana Cristina Fonseca Camargo
21	E. Helena R. Branco	<b>Chefia Imediata:</b> Carla Gonçalves Mangabeira da Silva <b>Pedagogo:</b> Maria das Graças Araújo A. Pereira <b>Representante Colegiado:</b> José Maria Costa Xavier <b>Representante Professor:</b> Andreia Mourão <b>Representante Administrativo:</b> Vera Lúcia Cota
22	E.M. Joaquim Drumond	<b>Chefia Imediata:</b> Rosilene Aparecida Soares <b>Pedagogo:</b> Márcia Cristina Lustosa <b>Representante Colegiado:</b> Luciana Corrêa da Silva <b>Representante Professor:</b> Maria do Socorro da Silva <b>Representante Administrativo:</b> Maria José de Jesus Gonçalves Pereira



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

23	E.M. Jovelino Lanza	<b>Chefia Imediata:</b> Luciene de Oliveira <b>Pedagogo:</b> Jeaneth Pereira de Almeida <b>Representante Colegiado:</b> Márcia Patrícia Marques da Silva <b>Representante Professor:</b> Adriana Salomão da Silva Rocha <b>Representante Administrativo:</b> Divina Lúcia Pereira
24	E.M. Júlio César	<b>Chefia Imediata:</b> Francislene de Freitas Almeida <b>Pedagogo:</b> Luciana Lourenço da Silva <b>Representante Colegiado:</b> Elaine Pires dos Santos <b>Representante Professor:</b> Maria de Fátima Valadares Coelho <b>Representante Administrativo:</b> Ana Lúcia Gonçalves dos Santos
25	E.M. Juca Dias	<b>Chefia Imediata:</b> Suely Maria da Silva <b>Pedagogo:</b> Eliana Lourenço <b>Representante Colegiado:</b> Nilcia Maria dos Santos Oliveira <b>Representante Professor:</b> Edilene Andrade Rocha França <b>Representante Administrativo:</b> Maria Aparecida Pereira M. Oliveira
26	E.M. Lucas Rodrigo	<b>Chefia Imediata:</b> Elizabeth Cristina Pontelo Santos <b>Pedagogo:</b> Fátima Geralda Maia Raposo <b>Representante Colegiado:</b> Geraldo Geovane Gomes Soares <b>Representante Professor:</b> Silvana Oliveira Rocha <b>Representante Administrativo:</b> Henriqueta Fraga Ferreira
27	E.M. Luzia Barbosa	<b>Chefia Imediata:</b> Tânia de Souza Leles Fonseca <b>Pedagogo:</b> Nair Moreira da Silva <b>Representante Colegiado:</b> Virgínia Rachel Lages dos Anjos <b>Representante Professor:</b> Sandra Maria Alves Clemente da Silva <b>Representante Administrativo:</b> Marisa da Piedade Reis Pereira
28	E.M. M <sup>a</sup> Conceição A Dias	<b>Chefia Imediata:</b> Cleonice Mendes S. Barbosa <b>Pedagogo:</b> Elaine Cristina Corrêa da Silva <b>Representante Colegiado:</b> Erica Aparecida Gonçalves dos Santos <b>Representante Professor:</b> Ana Paula Barbosa da Rocha <b>Representante Administrativo:</b> Ramiro Celso Pereira
29	E.M. M <sup>a</sup> de Lourdes Vaz Melo	<b>Chefia Imediata:</b> Rosilene de Fátima Silva <b>Pedagogo:</b> Elizabeth Souza Rocha Reis Costa <b>Representante Colegiado:</b> Elton Geraldo Pereira Dias <b>Representante Professor:</b> Regina Célia Teixeira Oliveira <b>Representante Administrativo:</b> Leda Enedina Dugulin
30	E.M. Mestre Herculano	<b>Chefia Imediata:</b> Iara Conceição Teixeira Abreu dos Santos <b>Pedagogo:</b> <b>Representante Colegiado:</b> Nislene Dinamar de Paula Nascimento <b>Representante Professor:</b> Neuza Teixeira Abreu Ferreira <b>Representante Administrativo:</b> Elcione Tomas Rosa
31	E.M. Monsenhor Messias	<b>Chefia Imediata:</b> Norma Lino Abreu <b>Pedagogo:</b> Kátia Abreu Palhares Leal <b>Representante Colegiado:</b> Maria Francisca Pereira Diniz <b>Representante Professor:</b> Márcia Marta de Rezende Martins <b>Representante Administrativo:</b> Maria Angélica Batista Pereira
32	E.M. Nádia Lucia F. Alves	<b>Chefia Imediata:</b> Alexandrina Maria Rodrigues Guimarães Souza <b>Pedagogo:</b> Frankmara de Matos Goulart <b>Representante Colegiado:</b> Cláudia Cristine Gomes Costa <b>Representante Professor:</b> Gisele Aparecida da Costa Barbosa <b>Representante Administrativo:</b> Márcia Regina Ramos de Castro
33	E.M. Padre Teodoro	<b>Chefia Imediata:</b> Desirê Angélica Ferreira de Souza <b>Pedagogo:</b> Lucia Vieira Barbosa Mendes



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

	E.M. Padre Teodoro	<b>Representante Colegiado:</b> Elaine Cristina Ramos Rosa <b>Representante Professor:</b> Maria Raimunda dos Reis <b>Representante Administrativo:</b> Elisangela Cássia Avelar
34	E.M. Pedro Chaves	<b>Chefia Imediata:</b> Ivete Maria Moura de Souza <b>Pedagogo:</b> Silmara Aparecida Barbosa de Almeida <b>Representante Colegiado:</b> Fernando Renata de Miranda <b>Representante Professor:</b> Marianete do Carmo Maria <b>Representante Administrativo:</b> Madalena de Fatima R. P. Valú
35	E.M. Prof. Edson Abreu	<b>Chefia Imediata:</b> Elena Heloisa do Carmo <b>Pedagogo:</b> Berndete de Lourdes Cristiano Lazaro <b>Representante Colegiado:</b> Rosiane Perazolli <b>Representante Professor:</b> Kênio Luiz Alves Guimarães <b>Representante Administrativo:</b> Maria dos Anjos Almeida
36	E.M. Professor Galvão	<b>Chefia Imediata:</b> Izar da Silveira Santos <b>Pedagogo:</b> Regina Coeli Barbosa de Aguiar <b>Representante Colegiado:</b> Catarina Correia da Silva Bernardes <b>Representante Professor:</b> Graziele Cristina Normando Avelar <b>Representante Administrativo:</b> Dirlene Mendes dos Santos
37	E.M. Prof. Heitor Lanza Neto	<b>Chefia Imediata:</b> Janaina Tavares Ribeiro <b>Pedagogo:</b> Ana Cristina de Souza <b>Representante Colegiado:</b> Mariza de Lourdes Alves Tiago <b>Representante Professor:</b> Romilda Maria Fernandes M. Barbosa <b>Representante Administrativo:</b> Letícia Ribeiro dos Santos
38	E.M. Prof. Marcos Valentino	<b>Chefia imediata:</b> Miriam de Cássia Moura Campello <b>Pedagogo:</b> Rosilene de Brito Corrêa Rocha <b>Representante Colegiado:</b> Liliane Cristina V. Machado <b>Representante Professor:</b> Ângela Aparecida S. Ferreira <b>Representante Administrativo:</b> Lindsay Mendes Pimentel
39	E.M. Prof. Nemésio T. Anjos	<b>Chefia Imediata:</b> Patrícia da Silva Gonçalves <b>Pedagogo:</b> Mariângela Braga Guimarães <b>Representante Colegiado:</b> Walcária Nolasco Mendonça <b>Representante Professor:</b> Maria das Dores Costa <b>Representante Administrativo:</b> Lucinete Aparecida Maria dos Passos
40	E.M. Prof. Teixeira da Costa	<b>Chefia Imediata:</b> Maria Natalina de Oliveira Santos <b>Pedagogo:</b> Eva Clarice Mendes da Silva Araújo <b>Representante Colegiado:</b> Lucimara Aparecida Linhares <b>Representante Professor:</b> Andrea Luzia Ramos da Costa <b>Representante Administrativo:</b> Ana Maria Oliveira Corrêa Rocha
41	E.M. Prof <sup>o</sup> Vasco Damião	<b>Chefia imediata:</b> Rosalva de F. Marques Souza <b>Pedagogo:</b> Edilene das Graças Firmo <b>Representante Colegiado:</b> Roberta Maria Brandão Maciel <b>Representante Professor:</b> Nelma Cristina R. Gama Ribeiro <b>Representante Administrativo:</b> Maria José Ribeiro
42	E.M. Quincas Nogueira	<b>Chefia Imediata:</b> Patricia Valgas da Silva Prado <b>Pedagogo:</b> Maria de Fátima Evangelista Rodrigues <b>Representante Colegiado:</b> Helena Claudia Martins <b>Representante Professor:</b> Maria Cristina de Oliveira Alves Marques <b>Representante Administrativo:</b> Maria da Conceição de Freitas
43	E. M. Ramon Lamar	<b>Chefia Imediata:</b> Monica da Conceição Pontelo <b>Pedagogo:</b> Cleuza Rodrigues de Oliveira <b>Representante Colegiado:</b> Maria de Lourdes Quintão <b>Representante Professor:</b> Claudia Lucia A Figueiredo Silva



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

	E. M. Ramon Lamar	<b>Representante Administrativo:</b> Ionara Christina R. M. Abreu
44	E.M. Regina Vitalino Botelho	<b>Chefia Imediata:</b> Simônia Corrêa de Lima <b>Pedagogo:</b> Maria da Piedade Vicente Moreira <b>Representante Colegiado:</b> Sonia Ferreira Nogueira <b>Representante Professor:</b> Santuza Magna Trombini Pimenta <b>Representante Administrativo:</b> Regina Celi França Sales
45	E.M. Renato T. Guimarães	<b>Chefia Imediata:</b> Elvira Querino da Silva <b>Pedagogo:</b> Maria da Piedade Vicente Moreira <b>Representante Colegiado:</b> Geralda Gomes de Souza <b>Representante Professor:</b> Eloisa da Conceição Moreira Alves de Almeida <b>Representante Administrativo:</b> Francelita Borges Teixeira de Lima
46	E.M. Stella Figueiredo Drumond	<b>Chefia Imediata:</b> Nelcia Andreia Ferreira Silva e Souza <b>Pedagogo:</b> Sandra Lúcia Silva Santana <b>Representante Colegiado:</b> Júlia de Cássia Cassimiro Guedes <b>Representante Professor:</b> Luciene da Silva <b>Representante Administrativo:</b> Iza Aparecida Candido T. Ferreira
47	E.M. Terezinha Godoy	<b>Chefia Imediata:</b> Claudia Gouveia da Silva <b>Pedagogo:</b> Cândida Maria Ferreira Guimarães <b>Representante Colegiado:</b> Valéria Fátima Ferreira Moreira <b>Representante Professor:</b> Vanessa Silva Pereira Gonçalves <b>Representante Administrativo:</b> Elisângela Mara Moraes
48	E.M. Virgílio Pacheco	<b>Chefia Imediata:</b> Claudia Aparecida Pena <b>Pedagogo:</b> Viviane Cristina Martins Vieira <b>Representante Colegiado:</b> Ilsa Aparecida Oliveira Marques <b>Representante Professor:</b> Elizene Martins de Vasconcelos <b>Representante Administrativo:</b> Elizabet Teresinha da Silva Matos
49	CAIC GERAL	<b>Chefia Imediata:</b> Marília de Lima Moreira <b>Pedagogo:</b> Márcia Augusta Gonçalves Carvalho <b>Representante Colegiado:</b> Amarilis dos Reis Nolasco Antunes <b>Representante Instrutor:</b> Alex Fabiano Lima da Silva <b>Representante Administrativo:</b> Célia Lúcia da Silva

UNIDADE CONVENIADA		COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
2	ACOMST	<b>Chefia Imediata:</b> Kelly Martins de Oliveira <b>Pedagogo:</b> Rosilene Ferreira de Lima <b>Representante Colegiado:</b> ..... <b>Representante Professor:</b> Maria Helena Gonçalves de Ferreira <b>Representante Administrativo:</b> Jordânia Costa Resende Gomes
1	APAE	<b>Chefia Imediata:</b> Angêla Maria dos Santos Mafra <b>Pedagogo:</b> Lucinda Maria Duarte Cardoso <b>Representante Colegiado:</b> Vânia Aparecida de Freitas Silva <b>Representante Professor:</b> Tereza de Fátima Gaspar Maia <b>Representante Administrativo:</b> Marta Pereira Rocha
3	Creche “André Luiz”	<b>Chefia Imediata:</b> Nilza Silva Jardim <b>Pedagogo:</b> Berenice Gandra de Almeida <b>Representante Colegiado:</b> Andrea Simone de Queiroz Barroso <b>Representante Professor:</b> Maria de Fátima Teixeira Dias <b>Representante Administrativo:</b> Rosângela Ferreira Júlio
4	Creche “Paulo de Tarso”	<b>Chefia Imediata:</b> Arci Maria Braga de Moura <b>Pedagogo:</b> Palmira Dias Soares Alves Oliveira <b>Representante Colegiado:</b> Cilene Aparecida Oliveira Batista



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

	Creche “Paulo de Tarso”	<b>Representante Professor:</b> Lourdes Graciane de Souza Cruz <b>Representante Administrativo:</b> Márcia Avelar Moreira Moura
5	Creche “São José Operário”	<b>Chefia Imediata:</b> Maria da Conceição da Silva Cardoso <b>Pedagogo:</b> Silvana Aparecida de Lima Dumont <b>Representante Colegiado:</b> Mirtes de Souza Rodrigues Franco <b>Representante Professor:</b> Gimene de Freitas <b>Representante Administrativo:</b> Helena Aparecida Dionísio Pereira
6	Creche São Vicente Paulo	<b>Chefia Imediata:</b> Telma Marques da Silva <b>Pedagogo:</b> Waltércia Nolasco <b>Representante Colegiado:</b> Marília Cristina de Freitas <b>Representante Professor:</b> Luzia Rocha Vieira Ramos <b>Representante Administrativo:</b> Divina Dias dos Anjos
7	HOASIS	<b>Chefia Imediata:</b> Dulcinéia Kelly Alves de Souza <b>Pedagogo:</b> Rosilene Ferreira de Lima <b>Representante Colegiado:</b> <b>Representante Professor:</b> Cleuza Cristina dos Reis Santos <b>Representante Administrativo:</b> Adriana Fátima Rocha
8	SERPAF	<b>Chefia Imediata:</b> Sandra Soares Xavier <b>Pedagogo:</b> ..... <b>Representante Colegiado:</b> Liliane Soares da Paixão Souza <b>Representante Professor:</b> Rosana Aparecida de Oliveira Campos <b>Representante Administrativo:</b> Angela Maria de Souza
9	Inst. Filhas de M <sup>a</sup> Imaculada “Flor Amarela”	<b>Chefia Imediata:</b> Laudicéia Maria de Oliveira <b>Pedagogo:</b> Janice Carmem Killesse <b>Representante do Colegiado:</b> Ester Pereira dos Santos <b>Representante Professor:</b> Daniane Cristina Santiago <b>Representante Administrativo:</b> Belaeunice Pereira de Souza
10	PROPEQ	<b>Chefia Imediata:</b> Paulo Silas Ângelo Marques <b>Pedagogo:</b> Adriane da Costa Santos <b>Representante Professor:</b> Maria Aparecida Santos de Souza <b>Representante Administrativo:</b> Denise de Souza Moreira Teixeira

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de junho de 2013.

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SETE LAGOAS



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

### PORTARIA Nº 5.086 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

#### **NOMEIA COMISSÃO DOS RECURSOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20.03.1990, e Lei nº 6.986, de 29 de junho de 2004 que regulamenta o artigo 109 da Lei Complementar nº 79, de 09 de julho de 2003;

#### **RESOLVE:**

Nomear comissão dos recursos para atuarem no Órgão Central na análise dos Recursos da Avaliação de Desempenho dos servidores da Rede Municipal de Educação, composta pelos membros abaixo mencionados:

**Luiza de Fátima Mafra Alves**  
Representante dos Funcionários

**Simone Ireno de Sales**  
Inspetor Escolar

**Quelvia Maria Tavares C. Machado**  
Representante do Conselho Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de maio de 2013.

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESULTADO PARCIAL – EDITAL 02/2013

Lista dos candidatos selecionados previamente pelos currículos e posteriormente, por entrevista, conforme edital 02/2013, para atuarem no Programa Estação Juventude em Sete Lagoas.

- 01-Carlos Delfino Carvalho Pinheiro (Orientador Social/ Assistente)
- 02-Monica Aparecida Fonseca Pontelo (Orientador Social/ Assistente)
- 03-Anderson Geraldo Teixeira Floriano (Coordenador)
- 04-Lauriete Ponciano da Silva (Coordenador)
- 05-Camila Gonçalves de Sá (Orientador Social/ Assistente)





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

- 06-Talita de Faria Lourenço (Coordenador)
- 07-Bárbara Taline Rodrigues Valú (Orientador Social/ Assistente)
- 08-José Henrique Firmo Guarani (Orientador Social/ Assistente)
- 09-Thaíres Pâmela Santos Assis (Coordenador)
- 10-Daniele Paulo Marques (Orientador Social/ Assistente)

Candidatos que não se apresentaram para entrevista:

- 01-Pollyana Vieira Barroso
- 02-Guilherme Vieira Barroso

Candidatos classificados para atuarem no Programa Estação Juventude de Sete Lagoas:

- 01-Anderson Geraldo Teixeira Floriano (Coordenador Adjunto)
- 02-Carlos Delfino Carvalho Pinheiro (Orientador Social/ Assistente)
- 03-José Henrique Firmo Guarani (Orientador Social/ Assistente)

Sete Lagoas, 21 de junho de 2013.

### CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho  
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REAGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

#### CONVITE Nº 18/2013

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do Convite 18/2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, torna público que a empresa VIVO S/A interpôs tempestivamente peça de impugnação ao edital que após analisada foi julgada parcialmente procedente, motivo pelo qual foram reagendadas as seguintes datas para recebimento de envelopes e realização da sessão pública. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser entregues até às 14h:00min do dia 04 de julho de 2013 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização da sessão pública de abertura e julgamento às 14h15min do dia 04 de julho de 2013. O edital contendo as devidas alterações encontra-se disponível no site do Município ([www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)).

**Aparecida Maria Duarte Barbosa** - Presidente da Comissão de Licitações.

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor de Licitações.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Sete Lagoas, através da consultoria de Licitações e Compras nos autos do Processo Licitatório nº 093/2012, Pregão Eletrônico nº 24/2012 comunica aos interessados o 1º termo aditivo da Ata de Registro de Preços de fls. 147/159, celebrado com a empresa DIESEL SETE PEÇAS LTDA, cujo objeto consiste na inclusão do veículo VW Gol 1.0, 2005/2005, Placa HMG-4783 no Lote 2, Linha Leve VW.

**Geraldo Donizete de Carvalho** - Consultor de Licitações.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

### AVISO – IMPUGNAÇÃO PP 45/2013

O Município de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório 120/2013, modalidade pregão presencial 45/2013, cujo objeto consiste na aquisição de veículo 0Km – modelo 2013/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que a empresa DAX AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA apresentou peça de impugnação nesta data, 24/06/2013, conquanto esta peça não foi amparada de documento que conceda poder ao signatário para interposição da mesma, conforme exigido no item 6.2.3 do Edital, sendo assim, a Comissão de Licitação resolve não conhecer do recurso. Entretanto, esclareço que a exigência questionada pela DAX AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, qual seja, de que o veículo tenha motor 1.0, trata-se de especificação mínima, nos moldes retratados no item 8.1 do Edital, logo, veículos que detenham motores superiores também serão aceitos. Sete Lagoas, 25 de junho de 2013.

**Vinicius B. Andreato** – Pregoeiro.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### EXTRATO DE CONTRATO

SAAE/SETE LAGOAS - MG. EXTRATO DE CONTRATO – CT. N° 146/2013 – Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para Locação, Implantação, Conversão, Treinamento, Suporte e Manutenção nos sistemas de Gestão Comercial com seus respectivos módulos, destinados ao SAAE/Sete Lagoas - MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I e demais anexos do edital da licitação. Contratante: SAAE – Contratada: Gestcom Informática Ltda.-ME – Vr. Total: R\$109.600,00. Vigência: 05/06/2013 A 05/06/2014.

Sete Lagoas, 05 de junho de 2013.

**Ananias Ribeiro de Castro** – Diretor Presidente.

#### TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n° 028/2010, firmado em 01/06/2010, com a contratada: Saint Gobain Canalização Ltda., CNPJ 28.672.087/0001-82; Prorrogação do prazo de vigência até 30/12/2013; Fundamento Legal art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato; Ananias Ribeiro de Castro – Diretor Presidente.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n° 014/2012, firmado em 18/06/2012, com a contratada: Diesel Sete Peças Ltda., CNPJ 64.435.670/0001-13; Prorrogação do prazo de vigência até 18/09/2013; Fundamento Legal art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato; Ananias Ribeiro de Castro – Diretor Presidente.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n° 014/2012, firmado em 18/06/2012, com a contratada: Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda., CNPJ 07.334.464/0001-83; Prorrogação do prazo de vigência até 18/09/2013; Fundamento Legal art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato; Ananias Ribeiro de Castro – Diretor Presidente.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 014/2012, firmado em 18/06/2012, com a contratada: Izabel Gomes da Silva-ME, CNPJ 08.869.797/0001-70; Prorrogação do prazo de vigência até 18/09/2013; Fundamento Legal art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato; Ananias Ribeiro de Castro – Diretor Presidente.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 014/2012, firmado em 18/06/2012, com a contratada: Retengrol Ltda., CNPJ 66.484.627/0001-73; Prorrogação do prazo de vigência até 18/09/2013; Fundamento Legal art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato; Ananias Ribeiro de Castro – Diretor Presidente.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 014/2012, firmado em 18/06/2012, com a contratada: Rocauto Peças Ltda., CNPJ 05.219.249/0001-06; Prorrogação do prazo de vigência até 18/09/2013; Fundamento Legal art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato; Ananias Ribeiro de Castro – Diretor Presidente.

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20/2013 – Pregão Presencial nº 23/2013 – Processo Licitatório nº 48/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG; com o objeto de registro de preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetor, bicos, extensão, caixa de manchão, cola e lubrificantes; com vigência da Ata até 03/05/2014; tendo como proponente a empresa **Irmãos Silva S/A, CNPJ 21.012.190/0001-37**; Fundamento legal art. 8º do Decreto nº 3931/2001, Decreto Municipal 4.327/2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas alterações.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20/2013 – Pregão Presencial nº 23/2013 – Processo Licitatório nº 48/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG; com o objeto de registro de preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetor, bicos, extensão, caixa de manchão, cola e lubrificantes; com vigência da Ata até 03/05/2014; tendo como proponente a empresa **Curinga dos Pneus Ltda., CNPJ 00.041.327/0030-46**; Fundamento legal art. 8º do Decreto nº 3931/2001, Decreto Municipal 4.327/2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas alterações.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20/2013 – Pregão Presencial nº 23/2013 – Processo Licitatório nº 48/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG; com o objeto de registro de preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetor, bicos, extensão, caixa de manchão, cola e lubrificantes; com vigência da Ata até 03/05/2014; tendo como proponente a empresa **Arrozeira Santa Lúcia Ltda., CNPJ 48.347.777/0001-53**; Fundamento legal art. 8º do Decreto nº 3931/2001, Decreto Municipal 4.327/2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas alterações.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

### TERMO DE ADITAMENTO – QUANTITATIVO

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 030/2012, firmado em 23/07/2012, com a contratada: Trebian Comercial Ltda-EPP, CNPJ 04.398.305/0001-54; Acréscimo de 25% no quantitativo, com valor total de R\$2.427,00; Fundamento Legal art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato; Ananias Ribeiro de Castro – Diretor Presidente.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 030/2012, firmado em 23/07/2012, com a contratada: Brazil Saneamento Básico Ltda., CNPJ 02.264.865/0002-71; Acréscimo de 25% no quantitativo, com valor total de R\$34.939,47; Fundamento Legal art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato; Ananias Ribeiro de Castro – Diretor Presidente.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 019/2012, firmado em 26/06/2012, com a contratada: Hidrotamper Participações Ltda-EPP, CNPJ 05.921.511/0001-60; Acréscimo de 25% no quantitativo, com valor total de R\$3.497,50; Fundamento Legal art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato; Ananias Ribeiro de Castro – Diretor Presidente.

### AVISO DE DITAL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO DE SETE LAGOAS/MG – EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2013. O SAAE torna público, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, que realizará licitação pública do tipo menor preço total, execução indireta sob regime de empreitada por preço global para Contratação de empresa de engenharia especializada para execução obras e serviços de recuperação, funcionamento, isto é partida inicial, operação e treinamento de pessoal para as 03 (três) Estações de Tratamento de Esgoto (Jardim Primavera, Barreiro e Cidades de Deus), visando recolocá-las em funcionamento para lançamento dos efluentes no meio ambiente adequadamente tratados, conforme planilha orçamentária, método executivo/termo de referência, cronograma físico e financeiro e demais anexos do Edital da licitação. Entrega dos envelopes – documentos e proposta comercial dia 05/07/2013 até às 08:45 horas. Abertura dos envelopes dia 05/07/2013 às 09:00 horas. Para participarem do citado Processo Licitatório os interessados deverão retirar o Edital completo, no qual encontram-se estabelecidas todas as exigências necessárias, junto ao DEPTº. DE LICITAÇÕES do SAAE, mediante ofício de solicitação de retirada do mesmo mais o CRC – Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG. As empresas interessadas, deverão cumprir o que dispõe o § 3º do art. 22 da Lei Federal 8.666/93, para retirar o edital e seus respectivos anexos, sito na Rua Trav Juarez Tanure nº 15 – 4º andar – Centro Administrativo Heitor Lanza Neto (prédio anexo a Agência do Banco do Brasil) – Centro – Sete Lagoas/MG, no prazo e condições exigidos pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Fone: (31) 8455-7982 Dot. Orçamentária: 3.3.90.39.99 / Ficha: 1770-1.

Sete Lagoas/MG, 24 de junho de 2013.

**Leonardo Davince Goulart** – Presidente da CPL.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

### FUMEP

#### **PORTARIA FUMEP Nº 093/2013 24 DE MAIO DE 2013**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, Sediada em Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar vago o cargo de Mestre em Artesanato do quadro de Servidores Públicos da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, ocupado pelo Servidor Kleber Rodrigues dos Santos, matrícula 0082, a partir de 20/05/2013, tendo em vista seu falecimento conforme Certidão de Óbito, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**Soraia dos Reis Moreira Souza**  
Presidente da FUMEP

#### **PORTARIA FUMEP Nº 094/2013 03 DE JUNHO DE 2013**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, de Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no parágrafo único inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003; considerando que os servidores completaram o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação arquivada em pasta funcional;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora Ana Maria de Araújo matrícula 0186, o sexto Adicional de Triênio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos, a partir do mês de junho do corrente ano.

**Soraia dos Reis Moreira Souza**  
Presidente da Fumep

#### **PORTARIA FUMEP Nº 095/2013 10 DE JUNHO DE 2013**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, de Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Fumep com a seguinte composição:

Presidente da Fumep: Soraia dos Reis Moreira Souza  
Secretario da Comissão: Dijaci Alves Fonseca  
Representante dos Servidores: Claudia Elaine de Sousa Duarte



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

Chefia Imediata da Escola Técnica: Susana Lucia Fonseca de Oliveira França

Chefia Imediata da Fumep: Lourdes de Fátima Moreira Mascarenhas

Chefia Imediata do Cramam: Karla Resende Duffles

Art. 2º A comissão nomeada tem função de promover a Avaliação de Desempenho, nos termos da Lei 6986 de 29/06/2004.

**Soraia dos Reis Moreira Souza**

Presidente da Fumep

### PORTARIA FUMEP Nº 096/2013

14 DE JUNHO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, de Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora Maria de Fatima Moreira Barbosa para exercer o Cargo Comissionado de recrutamento amplo de Assessor de Secretaria, a partir de 14/06/2013 nos termos da Lei Municipal nº 6.789 de 18 de maio de 2003.

**Soraia dos Reis Moreira Souza**

Presidente da Fumep

### PORTARIA FUMEP Nº 097/2013

18 DE JUNHO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, de Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de seleção do processo seletivo simplificado para contratação temporária, com a seguinte composição:

**Ana Maria do Carmo Guanabens** - Representante da Secretaria de Assistência Social na UGL- Unidade Gestora Local do projeto Centro de Esportes Unificados - CEUS;

**Geraldo Cesar Maciel** - Gestor e representante da secretaria de esportes e coordenador da UGL;

**Juliana Gandini Flister** - Funcionária e representante da Escola Técnica;

**Marley Beatriz de Assis Lima** - Funcionária e representante da Escola Técnica;

**Rosilene Aguiar Oliveira de Andrade** - Funcionária e representante da Escola Técnica.

Art. 2º A comissão nomeada tem função selecionar Profissionais referente ao EDITAL 005/2013 DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO JUNTO AO PROJETO DO **Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUS, nas atividades de mobilização social GERIDO PELA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**

**Soraia dos Reis Moreira Souza**

Presidente da Fumep



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 25 de junho de 2013

Número 47

### NOTA TÉCNICA

O Município de Sete Lagoas apresenta a presente Nota Técnica para informar que foi sancionada a Lei nº 8.233 de 21 de março de 2013 que “institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas”, observado o art. 4º da referida Lei.

Desta maneira, destacamos que o Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa publicada em jornal de grande circulação e será veiculado, sem custos, no endereço eletrônico [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br), sendo que não haverá publicação oficial ordinária aos domingos, às segundas feiras e nos dias que se seguirem a feriado nacional ou municipal de Sete Lagoas, ressalvada a possibilidade de, em tais dias, serem feitas publicações extraordinárias. Ademais, o Município imprimirá 04 (quatro) vias de cada edição do Diário Oficial do Município, mantendo uma afixada por 03 (três) dias no saguão da sede da Prefeitura Municipal; encaminhando uma à Câmara Municipal, para afixação por 03 (três) dias no saguão do respectivo prédio sede; mantendo uma permanentemente arquivada na Secretaria Municipal de Administração e outra na Procuradoria Geral do Município, servindo como registro impresso permanente de consulta interna.

Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>